Nº :

INDICAÇÃO **039/07**

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA PPS

, Senhores Vereadores:

INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.....

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **PEDRO HENRY** – DD. DEPUTADO FEDERAL, Exm.º Sr. **AIRTON RONDINA LUIZ** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Ilm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de implantação de um pronto atendimento 24 horas na sede do município de Porto Esperidião/MT.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*", em 27 de Março de 2007.

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA 039/07

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião vem passando por período de intenso crescimento populacional, tanto na sede como na zona rural.

O setor de saúde precisa acompanhar o crescimento do município criando condições para atender às necessidades da população na área médica.

Todos os munícipes que necessitam de atendimento médico emergencial vêm para a sede do município à procura do atendimento, de onde são encaminhados para Cáceres, ou outra unidade que possam prestar o atendimento.

Há necessidade que haja na sede do município um Pronto Atendimento 24 horas com recursos suficientes para realizar os procedimentos aqui no município. Fazendo com que sejam remetidos a outros hospitais apenas os casos de maior gravidade.

O Pronto Atendimento deverá funcionar durante 24 horas para realizar as consultas e procedimentos cirúrgicos emergenciais.

Tendo em vista, os motivos acima citados, solicitamos de V. Exªs, ***a implantação de Pronto Atendimento 24 na sede do município de Porto Esperidião***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*", em 27 de Março de 2007.

Cláudia Regina de P. M. de Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador